

COMUNICADO PROENG nº 35/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, COMUNICA:

1. As listas de candidatos classificados para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2021, no Curso de Pedagogia (Licenciatura), de acordo com o disposto no Edital UNIFEBE nº 48/2021, de 23 de julho de 2021, de **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar:**

I – Candidatos aptos para o procedimento de matrícula e aptos a concorrerem às **Bolsas de Estudo Institucionais para Licenciaturas:**

- Aline Coutinho Reichardt
- Carla Daise Pereira Babolim
- Elizandra Rocha Dias
- Franciele da Silva
- Katia Maurer
- Rita de Cassia Saldanha Prestes
- Sara Ketlen Fries Odorissi
- Suéllen de Toffol
- Vanessa Rodrigues

II – Candidatos aptos para o procedimento de matrícula e **não aptos** a concorrerem às **Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU e Bolsas de Estudo Institucionais para Licenciaturas:**

- Graciele Roberta Pavesi

2. Os candidatos que estão na posição 31 em diante de classificação ficam em lista de espera para eventual convocação para o procedimento de matrícula no Curso de Pedagogia (Licenciatura), observado o disposto no Edital UNIFEBE nº 48/2021, de 23/07/2021, as normas institucionais e regimentais.

3. A inscrição para concorrer às Bolsas de Estudo previstas no item 1.1. do Edital UNIFEBE nº 47/2021, de 15/07/2021, deve obedecer os procedimentos descritos no Edital Proppex nº 13/2021 de Bolsas UNIEDU 2021.2, atendendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

4. A matrícula dos candidatos classificados supramencionados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 02 de agosto de 2021, das 9h às 19h.

4.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

4.2. Documentação para matrícula (original e fotocópia):

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Título de Eleitor (para alunos acima de 18 anos);
- i) Certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

4.3. Quanto ao acesso ao ensino superior, a matrícula dos candidatos obedece ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

4.4. As aulas do curso de licenciatura em Pedagogia terão início no dia 02 de agosto de 2021 e serão ministradas presencialmente, das 18h30 às 22h, na sede do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação